

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

90061

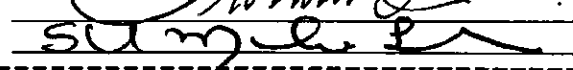
Data 28/07/2015

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 502, Bloco 01, Tipo D, integrante do empreendimento PREMIER CONDOMÍNIO CLUBE, situado nesta Capital, na Rua C, nº 50, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, com área real privativa coberta padrão de 52,26m², área real de uso comum de 38,69m², área real total 90,96m²; com direito a uma vaga de garagem de nº 138, e uma fração ideal de 0,00600 do terreno onde está encravado o referido empreendimento, no Bairro Água Fria, constituído pelos lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, do Loteamento denominado Planalto da Galileia II, de forma irregular, localizado do lado ímpar do logradouro, medindo e limitando-se: AO NORTE (lado esquerdo), 60,12m com a Rua A; AO SUL (lado direito), 60,00m com o lote nº 01, de propriedade de Marianne Saunders Pacheco, e com o lote 22, de propriedade de Josefina Osório e Filhos Ltda.; AO LESTE (frente), 123,18m com a Rua C; e, AO OESTE (fundos), 119,50m com a Rua D; perfazendo uma área total de 7.280,40m². Inscrição na PMF nº 715.048-2.

PROPRIETÁRIA - PREMIER INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.528.207/0001-97, com endereço comercial na Rua Luiza Miranda Coelho, 50, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 62.212 desta Serventia.

R.01/90061 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de nº 201409125, datado de 14/11/2014, Belo Horizonte/MG, a proprietária PREMIER INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a ANTONIA CRISTINA LIMA E SILVA, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF sob o nº 569.249.253-91, residente e domiciliada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 50, Apto. 305, BL 02, Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 159.071,59 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 27.071,59, parcela com recursos próprios; e R\$ 132.000,00, valor a ser liberado através de financiamento concedido pelo credor Banco Intermedium S/A. Prenotado sob o Nº: 263695. FORTALEZA, 20 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Julho de 2015. //Eu, , conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, , assinei. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

R.02/90061 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente ANTONIA CRISTINA LIMA E SILVA, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao credor BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.416.968/0001-01, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$133.980,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.980,00 referente a Taxa de Acompanhamento da Operação e R\$ 132.000,00 referente ao valor a ser liberado; nos seguintes termos e condições: Taxa Anual de Juros: Nominal: 7,16%

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90061	Ficha 1
--	------------------------	----------------

a.a., Efetiva: 7,3997% a.a., CET (Custo Efetivo Total): 9,08%; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de Amortização: 360; Encargo Inicial Total: 1.297,57; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30 dias após a assinatura do contrato, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 263695. FORTALEZA, 20 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Julho de 2015. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, Soraia Mele Torres Pinheiro, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV.03/90061 - AVERBAÇÃO DE CAUÇÃO - Nos termos da cláusula 31, parágrafos quinto e sexto do Contrato n° 201409125, datado de 14/11/2014 o credor fiduciário oferece em caução à Caixa Econômica Federal, os direitos creditórios decorrente da alienação fiduciária constituída em seu favor, pela emitente devedora fiduciária, incidente sobre o imóvel e respectivas acessões e benfeitoria, no valor total da dívida constituída. Prenotado sob o N°: 263695. FORTALEZA, 20 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Julho de 2015. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, Soraia Mele Torres, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV.04/90061 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Proceder-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.01 e R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia: a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 10/06/2015, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° 90003349/2015 todas em nome da vendedora; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° 90003680/2015, emitida em 31/03/2015 em nome da compradora e devedora/fiduciante; a Certidão Negativa de Débitos do IPTU de n° 2015/181098, datada de 14/07/2015, a guia de ITBI n° 2015/001049 (complemento multa), paga em 02/02/2015 e a Certidão Simplificada da matrícula 62.212, datada de 24/07/2015. Prenotado sob o N°: 263695. FORTALEZA, 20 de Julho de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Julho de 2015. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, Soraia Mele Torres, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV.05/90061 - Conforme elementos constantes no título anterior, matrícula 62.212 deste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento PREMIER CONDOMÍNIO CLUBE, está localizado no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, excluindo da descrição constante na abertura da presente matrícula onde se lê, bairro Água Fria. Prenotado sob o N°: 276780. FORTALEZA, 07 de Dezembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Dezembro de 2016. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, Cláudio Roberto, assinei.

CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES FARIAS-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Devido que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 05/11/2019.

Subst./Em:

() Ana Lucia Ferreira Pires Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Maria Luiza Santos Almeida	() Karen de Oliveira Barros Miranda
() Ingrid Clementino Rodrigues Filho	() Pedro Fabricio Pinheiro
() Ironildes Bonfim Fernandes	() Soraia Melo Torres Pinheiro
() Ima Gá Trigueiro	

Continua na Ficha n°: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
90.061**Ficha**
02**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº90.061, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/90.061 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 25/09/2019, em Belo Horizonte/MG, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Minas Gerais - JUCEMG, datada de 17/10/2019 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 6338662, em 06/10/2017, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o BANCO INTERMEDIUM S/A, teve sua razão social alterada para BANCO INTER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. Prenotado sob o nº 310.763, Fortaleza, 03/10/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/11/2019.

Eu, _____, conferi.
Eu, *Pedro Fabricio Pinheiro*, assinei.

SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

MARCOS CLEMENTINO RODRIGUES PINHO - SUBST

Av-07/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO INTER S/A, datado de 26/10/2021, em Belo Horizonte/MG, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 760316, datada de 08/12/2021, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 334.796, Fortaleza, 14/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/01/2022.

Eu, *P. K. R.*, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-08/90.061 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S.A, datado de 02/12/2021, em Belo Horizonte/MG, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 da presente matrícula. Prenotado sob o nº 339.585, Fortaleza, 12/01/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/01/2022.

Eu, *P. K. R.*, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-09/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO INTER S/A, datado de 19/05/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 764316, datada de 03/08/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CD8QD-RV4WE-QLVGY-8HRTW>

CNM: 020719.2.0090061-60



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
90.061

Ficha
02

26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 343.357, Fortaleza, 20/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/08/2022.

Eu, HELENA DE PAULA RAMOS, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS-SUBST.

Av-10/90.061 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do credor fiduciário, datado de 28/07/2021, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 da presente matrícula. Prenotado sob o nº 348.680, Fortaleza, 25/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/09/2022.

Eu, SORAIA MELO TORRES PINHEIRO, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-11/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) Banco Inter S.A, nº 333533/2022, datado de 27/01/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a) (s) mesmo(a) (s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação nº(s) 768622, datada(s) de 28/02/2023, expedida(s) expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 353.553, Fortaleza, 21/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/03/2023.

Eu, ALIANA LIMA SANTOS BIANCHI, conferi e assinei. ALIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 21/10/2024 afh

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros.
() Niana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM 90.061

Ficha 03

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0090061-60

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°90.061, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/90.061 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 503767/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 12/08/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.11 supra. Prenotado sob o n° 377.162, Fortaleza, 30/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688601-I7S9

Av-13/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 503767/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 12/08/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 780455, datada(s) de 02/09/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 377.162, Fortaleza, 30/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688602-H6S9

Av-14/90.061 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 524467/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 23/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.13 supra. Prenotado sob o n° 380.064, Fortaleza, 08/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/12/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI215808-J7N9

Av-15/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 524467/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 23/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 893461, datada(s) de 14/11/2024, expedida(s) pelo 3° Ofício de Notas e 1° RTDPJ, Cartório Pergentino Maia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97.

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 90.061 020719.2.0090061-60	Ficha 03
--	--	-----------------

Prenotado sob o nº 380.064, Fortaleza, 08/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/12/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABI215809-M9N9

Av-16/90.061 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 524467/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 06/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.15 supra. Prenotado sob o nº 385.012, Fortaleza, 05/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/02/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABK380648-I6T9

Av-17/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 585040/2025 - BANCO INTER S.A, datado de 29/05/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 785738, datada(s) de 18/06/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 387.875, Fortaleza, 24/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/07/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABO852007-H3U9

Av-18/90.061 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.322 do título anterior Matrícula nº 62.212 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado PREMIER CONDOMINIO CLUBE, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.811-110. Prenotado sob o nº 391.658, Fortaleza, 01/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/10/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PAINEIRO - SUBSL
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no
ato acima: ABT081760-H2V9

Av-19/90.061 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 19/09/25, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s),



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

90.061

020719.2.0090061-60

Ficha

04

foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 06/10/2025, 07/10/2025 e 08/10/2025, - Publicação(ões) n°(s) 1712/2025, 1713/2025 e 1714/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o n° 391.658, Fortaleza, 01/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/10/2025.

Eu, _____, conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUSI.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 338,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABT081761-I3V9

Av-20/90.061 - LIMITES - Conforme elementos constantes na Av.319, do título anterior matrícula n° 62.212, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento residencial denominado PREMIER CONDOMÍNIO CLUBE, do qual o imóvel objeto da presente Matrícula, é parte integrante, está encravado em terreno situado na Rua Luiza Miranda Coelho (Lei Ordinária 5.713/1983), limitando-se: AO NORTE (frente) com a Rua Luiza Miranda Coelho; AO SUL (fundos) com a Rua Maria Ilza Cidrão Rocha; AO LESTE (lado direito) com o imóvel n° 56 e com a Quadra 01, que fazem frente para a Rua José Guilherme da Costa; e AO OESTE (lado esquerdo) com a Rua Liv. Luís Maia. Prenotado sob o n° 396.671, Fortaleza, 26/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/12/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. **ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABV061724-K4M9

Av-21/90.061 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento datado de 21/11/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente Matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO INTER S.A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 396.671, Fortaleza, 26/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/12/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. **ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.065,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABS834762-I4R9

Av-22/90.061 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.21 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 24918/2025, paga(s) em 19/11/2025. Prenotado sob o n° 396.671, Fortaleza, 26/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/12/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. **ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABV061725-P9M9



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 396671

Valide aqui este documento: ☐ que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.
Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.
Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4287,58 / Fermoju: 226,51 / Selo: 108,38 / ISS: 214,38 / FAADep: 214,38 / FRMMP: 214,38 / Total: 5265,61

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20251126000556
tal Emolumentos	4.287,58
tal FERMOJU	226,51
tal Selos	108,38
Valor Total	4.622,47
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 20: R\$ 219.010,00 / Bem/Negócio 21: R\$ 9.010,00	
alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABV637340-I3P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
V061724-K4M9 ABV061725-P9M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABS834762-I4R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CD8QD-RV4WE-QLVGY-8HRTW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br